



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE ADITAMENTO Nº 80/11

**Processo Administrativo n.º 09/10/18345**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Presencial 57/10

**Termo de Contrato n.º 87/10**

**Objeto:** Serviços de transporte através de veículos de passageiros, tipo ônibus e micro-ônibus.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA.**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 29/06/11.

### SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o contrato inicial no percentual de 6,51%, a partir de 13/05/11.

2.2. Dá se ao presente termo o valor já reajustado de R\$ 89.140,00 (oitenta e nove mil, cento e quarenta reais).

### TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente termo, correrão por conta de verba própria das dotações orçamentárias codificadas sob os n.ºs: 081000.08110.10.122.1009.4188.081001.339039.0101.310.000; conforme fls. 391 do processo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 29 de junho de 2011

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**

Secretário Municipal de Saúde

**VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA.**

Representante Legal:

RG nº *Cri Paloma Del Cilame*

CPF nº *079.780.208-86*